




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:50 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 25/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 25/2023 foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 27 de setembro de 2023.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
11 / 10 / 2023

Carlos Murilo dos Santos
Presidente